



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta atuação irregular do Conselheiro Tutelar **ADRIANO DOS SANTOS FIGUEIRA**, matrícula nº 970-9, e designação dos membros da Corregedoria do Conselho Tutelar **VLADIMIR BONOTO NASCIMENTO**, matrícula 548-7; **EDSON LUIS DIAS SANTOS**, matrícula 116-3; **VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, matrícula 747-1 e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.403/2015

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 10 de maio de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 10/05/2023 A 24/05/2023
RESP: *Café*